INDICAÇÃO Nº 013/06

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, reiterando a indicação nº 144/05, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, **a construção de uma tomada de água correta para evitar as graves irregularidades, no abastecimento dos caminhões pipas, transporte e venda de água no Município.**

JUSTIFICATIVA

Esta reivindicação registra as graves irregularidades, no abastecimento dos caminhões pipas, transporte e venda de água.

As condições de higiene no abastecimento dos caminhões pipas são as piores possíveis.

O local nos dias de chuva, vir a um verdadeiro lamaçal. As mangueiras que via de regra são inadequadas para o abastecimento, após o uso são jogadas para o chão pelos motoristas, as vezes caem em cima de uma gambiarra improvisada, outras vezes caem no lamaçal e até mesmo na beira do Canal Medeiros, comprometendo a qualidade da água, com alto risco de contaminação podendo constituir num grave problema à saúde pública

Torna-se urgente e indispensável a construção de uma tomada d'água correta, que permita o perfeito abastecimento dos caminhões pipas em condições adequadas de higiene, visando eliminar o risco de doenças da população por causa das anomalias apontadas.

Em princípio (conforme croqui) o correto é fazer um páteo coberto e com solo-brita, pelo menos 5 metros da margem do Canal Medeiros, remanejar a tomada de água para o citado páteo, elevar a altura da mesma, para mais ou menos 4 metros de forma,

que o caminhão entre embaixo da tomada sem auxílio do motorista, para manusear as mangueiras existentes, que são as principais causas da anomalia.

Outro fato constatado, é que mesmo os caminhões pipas abastecendo na adutora, situada no Loteamento Serramar, a pipa de água com 10.000 lts, está sendo vendida entre R$ 70.000 a R$ 90.000 reais, ou seja, com o preço igual ou maior de quando a água vinha da bicuda ou Macaé, a população está indignada e se sentindo roubada.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2006.

Alzenir Pereira Mello
Vereador autor